



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 308/2025

DATA: 15 de Maio de 2025

SÚMULA: Concede Licença para Acompanhar Tratamento de Saúde de Pessoa da Família até 90 (noventa) dias, remunerados, Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família da Sra. **Marinês Godoi**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2625, licença por motivo de doença de pessoa da Família (esposo), por **25 (vinte e cinco) dias a partir de 06/05/2025 a 31/05/2025**, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.